



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo tem como objetivo atender à Lei de Licitações nº 14.133/21, garantindo a divulgação de atos oficiais em conformidade com a legislação vigente, de modo a assegurar transparência e publicidade aos atos da administração pública.

Considera-se a necessidade de dar continuidade às publicações dos atos legais da municipalidade, bem como quaisquer outras que eventualmente venham a ocorrer nos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo, incluindo também a divulgação de contratos e de alterações contratuais por meio de termos aditivos.

### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a nova lei de licitações em seu **Artigo 54 § 1º**, “*Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação*”. Segue as opções de publicações elencadas no artigo 54.

“Portal Nacional de contratações Públicas – PNCP” - é o canal oficial do governo brasileiro onde são divulgados os atos de licitações e contratos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Ele centraliza informações de contratações públicas de todos os níveis (federal, estadual e municipal), servindo como uma ferramenta de transparência para a sociedade e de busca por oportunidades para empresas interessadas em vender ao governo.

“ O jornal de grande circulação” refere-se a um veículo de comunicação que tem ampla divulgação e atinge um grande número de pessoas, seja ele impresso ou digital. O objetivo é garantir o princípio da publicidade, permitindo que o maior número possível de interessados tenha conhecimento sobre o processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“O Diário Oficial do Estado de São Paulo” é o jornal oficial do governo que publica atos e decisões de interesse público das esferas estadual e municipal, bem como do Poder Judiciário e Legislativo. Ele garante a transparência da administração pública ao divulgar informações como leis, decretos, licitações, editais de concursos e processos administrativos e judiciais.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A transmissão dos arquivos para o Diário Oficial do Estado de São Paulo deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro dos horários estabelecidos pela Prodesp, a fim de que se possa cumprir todas as etapas de produção dos diferentes Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A transmissão dos arquivos será feita única e exclusivamente via sistema eletrônico determinado e disponibilizado hoje pela PRODESCP, (conforme manual de publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo), que atualmente é feita mediante cadastro do servidor na PRODESCP que irá, mediante senha de acesso pelo sistema do governo Meu Gov, enviar as laudas.

Atualmente temos 4 servidores autorizados para publicação, sendo 02 lotados na Seção de Licitação e 02 na Seção de material.

O serviço é de natureza continuada, por um período de 60 meses, ininterruptos, conforme **art. 75, inciso IX** para essa contratação.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Entre as opções elencadas, que são todas obrigatórias perante a nova Lei de Licitações, o Diário Oficial do Estado de São Paulo é um dos meio de comunicação oficial usado pelos municípios, para dar publicidade aos seus atos encaminhados para publicação no Diário Oficial – Cadernos dos municípios.

Conforme contido na página 07, parágrafo 03, do Manual de Normas de Publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, a transmissão dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

arquivos será feita única e exclusivamente via sistema eletrônico determinado e disponibilizado pelo Diário Oficial do Estado.

Em 04 de Agosto de 2021, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** realizada em 02 agosto de 2021, que incorporou a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO** à **PRODESP**, passando a suceder a **IMESP** em todos os seus direitos e obrigações , absorvendo os contratos firmados os quais deram seguimentos em todas as cláusulas e condições, sem qualquer interrupção e com a mesma qualidade e presteza que sempre foram dispensados pela **IMESP**.

## **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Considerando que o sistema é disponibilizado para envio das laudas, o valor é de acordo com as publicações enviadas e são medidas conforme o orçamento.

As quantidades foram estimadas de acordo com os últimos 06 meses que é de R\$ 95.250,23.

O quantitativo pode variar de acordo com a demanda e futuros reajustes.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O período de execução do serviço será de 60 meses a partir de 01/02/26, sem interrupções no serviço.

O valor previsto estimado para o período de 12 meses é de R\$ 220.000,00, podendo variar de acordo com a quantidade de publicações, estimando-se um valor para os 60 meses em R\$ 1.100.000,00.

A estimativa do valor baseia-se no histórico dos últimos 12 meses que pode variar de acordo com a demanda de processos a serem publicados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial Municípios	Por cm Linear x Coluna de 9 cm	199	92,19	60	18.333,33	1.100.000,00
<b>VALOR MENSAL PREVISTO=====&gt;</b>							<b>18.333,33</b>
<b>VALOR TOTAL PREVISTO=====&gt;</b>							<b>1.100.000,00</b>

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se aplica parcelamento pois a PRODESP é a única empresa que atende o objeto contratado.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES**

Atualmente utilização o sistema do governo Federal Meu Gov para acessar a plataforma Marketplace da PRODESP, ficando registrado o CPF do servidor que envia as publicações, não gerando custos adicionais na publicação, para a execução do contrato.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Está em concordância com o Documento de Formalização de Demanda, cadastrado na sequência 1492 de 2026.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Os resultados pretendidos implicam o envio das publicações obrigatórias, conforme disposto na Lei nº 14.133/21. A função da publicidade é informar sobre os atos praticados pelos órgãos públicos. A comunicação deve ser ágil, simples e clara, atendendo ao objetivo de que qualquer cidadão interessado consiga compreender, de maneira simplificada, o conteúdo publicado.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Conforme descrito nos requisitos da contratação, contamos com quatro funcionários treinados e autorizados pela Prodesp para realizar os envios das publicações, sem custos adicionais para a municipalidade. O serviço é acompanhado por meio das publicações, que são conferidas no dia seguinte aos seus envios.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Não se aplica.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Atendendo o artigo 05º da Nova Lei de Licitações quanto ao princípio da publicidade e considerando que a PRODESP é a empresa responsável pelo envio das informações relativas às publicações nos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo, a contratação atende a necessidade a que se destina.

## **14. RESPONSÁVEIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**FISCAL DO CONTRATO.**

Giovana Boarati Furlan Oliveira  
Escriturária  
CPF. 177724748-90

**Giovana Boarati Furlan Oliveira**

Escriturário da Seção de Material